



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 12.353, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Declara situação de Estado de Calamidade Pública no Município de Osasco, comprometido pelo elevado volume de chuvas do dia 10 de fevereiro de 2020.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

**CONSIDERANDO** que das fortes chuvas que atingiram o Município no dia 10 de fevereiro de 2020, resultaram os danos humanos, materiais, ambientais e os prejuízos econômicos e sociais divulgados pela grande imprensa, constantes dos Relatórios de ocorrência emitidos pela Defesa Civil de Osasco, que denota situação favorável à declaração de Estado de Calamidade Pública;

**CONSIDERANDO** que concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade as previsões meteorológicas de intensificação do período de chuvas, a vulnerabilidade da população local e do cenário afetado;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarada a existência de situação anormal provocada pelas fortes chuvas que atingiram a cidade no dia 10 de fevereiro de 2020 e caracterizado, assim, o Estado de Calamidade Pública no Município de Osasco.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelas chuvas, conforme prova documental estabelecida pelos Relatórios de Ocorrências emitidos pela Defesa Civil do Município.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações de respostas necessárias a minimizar os efeitos causados pelas chuvas.

**Art. 3º** Autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta, a usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano, de acordo com o estabelecido no inciso XXV, do artigo 5º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, a requisição administrativa, servidão administrativa, ocupação temporária, dentre outras instituições administrativas que se julgarem necessárias, de propriedades particulares, para assegurar a contenção de enchentes nas áreas afetadas.

**Art. 5º** Com base no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC

101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta à enchente, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários causados pela chuva, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias, permitindo-se uma prorrogação por igual período, se comprovada a necessidade.

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**RESUMO DAS PORTARIAS****10.02.2020**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 319 / 2020 -** **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	JESSAMINY SIMOES ALVES	27505914
3º	ERIKA MAYUMI HORIBE	2004009018429
6º	CAROLINA DARLY NEIVA DE SOUZA	MG10437422
8º	DAPHANE SANTOS COUTINHO	15439496
9º	FABIANA MARIA AFFONSO	19932206
10º	NATHANE GABRIELE MONTEIRO DE CARVALHO	480025216
11º	GABRIELA GONCALVES VERDAN SALES CUNHA	211243696
12º	NATALIA PEREZ BORGES	41069952
14º	MICHELE VELOSO DE SOUSA	333960488

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 320 / 2020 -** **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
2º	LUIZ DE JESUS RODRIGUES FILHO	40062107
3º	MARCELO SOARES VILHANUEVA	30662770

4º	MARIANNA DOMINGUES SPINA	45923792
5º	JULIANA MALDONADO DE ALENCAR COSTA	50308940
6º	FELIPE AUGUSTO DIAS SCAVASIN	24467507-7
7º	LUCIA KAORI MASUMOTO ANRAKU	41151903
8º	INGRID BUENO ALVES	48456984
9º	VANESSA MAIA BISSO QUEVEDO	21236667

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 321 / 2020 -** NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL – LISTA ESPECIAL - PCD**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	VILMA PEREIRA COSTA DE ARAUJO	2707086

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 322 / 2020 -** NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO – LISTA ESPECIAL - PCD**, referência e grau 9-A – Tabela 14 - LC. 277/2014 e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo descritos (as):

CLASS	NOME	RG
1º	MARIO ENGE RODRIGUES	43948517

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 274/2020, publicada em 05 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**DISPENSAR DO PONTO** os servidores MARLU BARCAROLI – MATRICULA 192.426 e CIBELE SARAIVA DE ALENCAR – MATRICULA 80.855 para participação no “ **SEMINÁRIO RETRATOS DOS SERVIÇOS PARA PESSOA IDOSA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** ” – na Cidade de São Paulo - SP, no dia 07/02/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 003/2019****EDITAL DE 01<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: FISCAL TRIBUTÁRIO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1794, de 05/02/2020 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 01º ao 30º - DIA 03/03/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
1º	ERIKA JUDITH TABOSA GOMES PINTO	2003010083907
2º	JEAN RICARDO DE ARAUJO LIBERATO	24150597
3º	ANA MORAES LOBO	3716683
4º	LEONARDO TOIOMOTO	36065231
5º	CAIO ROMANINI SILVA	37941635
6º	MATHEUS KLOTZ BUSCH	26481766
7º	RICIERI FORNAZARI FILHO	41669366
8º	INACIO ROCHA LEITE	25476541
9º	PIETRO POTIENS POLIDO	43760392
10º	RAFAEL DOS SANTOS MANZOLI	43557251
11º	RICARDO TAGUCHI HOSHINO	34479151
12º	MARCELO FLORES DA SILVA	21948339
13º	AIRTON TADASHI DE MATTOS	343934589

<b>14º</b>	MONIQUE CERQUEIRA ZUIDEMA	20865952
<b>15º</b>	ANDRE HEIJI NISHIOKA	15150108
<b>16º</b>	FABIO PAIVA MONTENEGRO	1016759
<b>17º</b>	PLINIO MARCIO MARIA FILHO	23401567
<b>18º</b>	RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	23126636
<b>19º</b>	RODRIGO SEPE SARAIVA	MG11735497
<b>20º</b>	RAFAEL HUMMEL DE ALMEIDA	41216054
<b>21º</b>	FERNANDO NAKAMURA ISHINO	29449008
<b>22º</b>	JULIANA DA SILVA NOGUEIRA	32914704
<b>23º</b>	MATEUS SOUZA RODRIGUES	MG-14462858
<b>24º</b>	FERNANDO HENRIQUE SACCHI	48682657
<b>25º</b>	GUSTAVO DE CARVALHO BARROS	8083911076
<b>26º</b>	MAYLSON YOSHIHITO SUDO	40261695
<b>27º</b>	EMILIO CESAR WEBA FILHO	026455912003
<b>28º</b>	LEONARDO GALVAO CAVALCANTI	13349
<b>29º</b>	RENATO IGOR DA SILVA ALVES	39937395
<b>30º</b>	KASSIO HENRIQUE SOBRAL ROCHA	MG17091514

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCÍCIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARÉCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;

- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta)

dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**FISCAL TRIBUTÁRIO:** Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de curso de nível superior em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA**

**SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 10º - DIA 02/03/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
10º	JOAO VITOR LEMOS FRANCA	53372559

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou

ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**PSICÓLOGO:** - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE 04<sup>ª</sup> CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,  
OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 43º ao 53º - DIA 02 /03/2020 - às 07h30**

**CLASSIFICAÇÃO: 4º - LISTA PCD- DIA 02 /03/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
43º	HEED MARIANO SILVA PEREIRA	22686658
44º	LEONARDO MARTINS DE FREITAS	43846357
45º	WESLEY RIBEIRO SIQUEIRA	473917221
46º	FABIANA SHIRASUNA OTUBO	22826024
47º	MANOEL ROBSON DA SILVA	35606218
48º	FERNANDA RAFAELA FERNANDES FILIPE	12607864
49º	LUCAS EDUARDO RODRIGUES	45234895
50º	ANDRESSA HAYASHI VARGAS	44316310
51º	FELIPE DE SOUSA PINHEIRO	41861853
52º	IGOR GUENJHIN AUGUSTO DE LUCAS TOMA	39775298

53º	PEDRO ALVES DA COSTA	55901607
-----	----------------------	----------

**CLASSIFICAÇÃO: 4º - LISTA PCD- DIA 02 /03/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
4º	RODRIGO ESTE MUNHOZ	30399556

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO,  
E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o

caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

[http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)

<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS PARA O CARGO:**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO:** - Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, NA 1º CONVOCAÇÃO PARA OS CARGOS DE:**

- ASSISTENTE SOCIAL
- PSICÓLOGO.

A Prefeitura Municipal de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **Ausentes, Inaptos e ou/ Eliminados** na realização do Exame Médico pré-admissional, conforme a convocação publicada na Imprensa Oficial deste Município, na Edição de nº 1783 do dia 10/01/2020.

**CANDIDATOS CONSIDERADOS AUSENTES, INAPTO E OU/ELIMINADOS  
NO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

**ASSISTENTE SOCIAL**

362933182	<b>AUSENTE</b>
42305367X	<b>AUSENTE</b>
341158719	<b>AUSENTE</b>
34990365	<b>ELIMINADA</b>
11784702	<b>INAPTA</b>

**PSICÓLOGO**

36838694	<b>AUSENTE</b>
----------	----------------

**Osasco, 10 de fevereiro de 2020**

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2019****EDITAL DE 02ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

**CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

RUA ECLISIO VIVIANE-109 - VILA CAMPESINA,

OSASCO - SP, CEP-06018-140, DAP/DARH,

**CLASSIFICAÇÃO: 15º ao 19º - DIA 02/03/2020 - às 07h30**

CLASS	NOME	RG
15º	DAIANA DE PAULA SANTOS	44358262
16º	EDUARDO HENRIQUE MORAES SANTOS	19391591
17º	LARISSA MORETTI BLANCO	35520753
18º	JOSE ELSON DA SILVA DOS SANTOS	42301616
19º	GIOVANNI AMADEU DE JESUS	49786839

**APÓS A REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, O CANDIDATO CONSIDERADO APTO AO EXERCICIO DO TRABALHO DEVERÁ COMPARCER (NO MESMO DIA) PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DAS 09:00 ÀS 16h:00 SITO À:**

RUA NARCISO STURLINI, Nº 204- CEP. 06018-090 -OSASCO/CENTRO, E APRESENTAR TODA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O CARGO, CONFORME EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO DO CERTAME.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)

[http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm.](http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm)

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Carteira do Conselho Regional da Classe;

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Osasco, 10 de fevereiro de 2020.

**DÉLBIO CAMARGO TERUEL**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES****ATOS DO SECRETARIO**

Considerando os fatos processados e nos termos do artigo 5º da Lei N.º 4873/17, resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

<b>PROCESSO:</b>	<b>NOME :</b>
028097/2018	Paulo Henrique Toioda dos Santos Mei
007562/2019	Abimael Alves de Miranda Mei
026668/2019	Jose Ferreira da Silva Mei
001724/2019	Anderson Guilherme Mei
002001/2019	Samuel Isaias dos Santos
007073/2019	Samuel Reis Mei
006695/2019	Edson Marques de Oliveira Mei
001946/2019	Luis Martins de Souza Mei
002997/2019	Ana Maria Vieira Soriani Mei
003197/2019	Bruna de Araujo Rosa Mei
003902/2019	Jose Ronaldo Gregorio Mei
004540/2019	Anderson Guilherme Mei
004541/2019	Ronaldo Bernardes Mei
005677/2019	Edvaldo Vieira dos Santos Mei
005678/2019	João dos Santos Mei
005922/2019	Lucio Silva dos Santos Mei
009493/2019	Valdilene dos Santos Silva Bezerra Mei
010256/2019	Luis Fabio Felipe da Silva Mei
006568/2019	Jose Ronaldo Gregorio Mei
006077/2019	Angelo Sambinello
009865/2019	Maria Aparecida Rocha Garcia Mei
009717/2019	Jacira Sabino da Silva Mei
009463/2019	Ivone Vergilato

**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
**Secretário de Transportes e**  
**Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de os Aposentadoria e outros,

**Portarias****Portaria nº 038/2020**

Aposentadoria Especial a MARIA DO SOCORRO GOMES CAVALCANTI servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Pediatra – Diarista matrícula da PMO nº 34.273, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 8º, da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; EC 41/03 e Art. 57 da Lei 8213/1991 e Súmula Vinculante 33/2014, conforme Processo Administrativo nº 4292/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 16.02.2020.

**Portaria nº 039/2020**

Aposentadoria Especial de Professor a DALÉIA TARTARO, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Especial-(20 horas), matrícula da PMO nº 28.526, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1947/2018. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 01.02.2020.

**Portaria nº 040/2020**

Nomear ROSINEI LUPPO DE SOUZA, portador do RG nº 20.454.655-2, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Gestor de Núcleo do Expediente da Presidência Previdenciário a partir de 03.02.2020. Esta Portaria entrará em vigor nessa data revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 042/2020**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a GILZA SANTOS SILVA PAIXÃO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - II matrícula da PMO nº 100.121, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1405/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 01.02.2020.

## Portaria nº 43/2020

I – Aposentadoria Especial de Professor a **DEISE PONTES DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, matricula da PMO nº 96.779, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, §§ 1º e 2º incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3285/2018. Este benefício previdenciário terá sua vigência em **01.02.2020**.

## Portaria nº 044/2020

Aposentadoria por Idade, proporcional ao tempo de contribuição, a **ROSA MARIA SERRA DE ALMEIDA DE MARCHI**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Inspetor de Aluno, matricula da PMO nº 155.299, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b”, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3901/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em **09.02.2020**.

## Portaria nº 045/2020

Aposentadoria Especial de Professor a **LURDES IZABEL DE SOUZA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I – 27h, matrícula da PMO nº 80.323, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e §§ 3º e 5º da Constituição Federal; Art 6º da EC 41/03; Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2242/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em **17.02.2020**.

## Portaria nº046/2020

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SANDRA REGINA BARETA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, matricula da PMO nº 104.240, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1906/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em **17.02.2020**.

**INDEFERIMENTOS:**

Processo nº 1161/2019 – LUIZ ANTÔNIO LINO - Aposentadoria

Processo nº 2927/2019 – MARIA DA PENHA COSTA – Pensão por Morte

**CANCELAMENTO:**

Processo nº 4062/2015 – ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA - Aposentadoria

Osasco, 10.02.2020

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
Presidente/IPMO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR (2ª QUINZENA DE JANEIRO/2020)**

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
1924/2020	17/01/2020	R\$ 39.006,64	Resgate	Fundo de Investimento em Ações Caixa Small Caps Ativo (Fundo Previdenciário), com a finalidade de migração para a conta corrente 19-3 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, na Caixa Econômica Federal.
1925/2020	20/01/2020	R\$ 220.000,00	Aplicação	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), oriundo do recebimento da parcela nr. 137/240 do Termo do Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
1926/2020	20/01/2020	R\$ 48.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1927/2020	24/01/2020	R\$ 100.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1928/2020	29/01/2020	R\$ 180.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como pagamento de despesas com a manutenção do Instituto.
1929/2020	29/01/2020	R\$ 4.980.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1930/2020	29/01/2020	R\$ 1.290.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário), com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de janeiro de 2020, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1931/2020	30/01/2020	R\$ 19.570,91	Resgate	Fundo de Investimento Renda Fixa Piyis Institucional IMA-B (Fundo Previdenciário), relativo à amortização do caixa do Fundo, para migração no BB Previdenciário Renda Fixa Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 1941/2020.
1932/2020	31/01/2020	R\$ 110.000,00	Resgate	BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
1933/2020	31/01/2020	R\$ 206.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Financeiro) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2020.
1934/2020	31/01/2020	R\$ 94.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado Di Longo Prazo Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário) oriundo do recebimento da contribuição dos servidores e da cota parte da Câmara Municipal de Osasco sobre a folha de pagamento do mês de janeiro de 2020.

e-mail: [presidencia@ipmo.com.br](mailto:presidencia@ipmo.com.br) - site: [www.ipmosasco.com.br](http://www.ipmosasco.com.br)



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTRARIA Nº 76/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) GILSON ANTONIO BIONDO, portador (a) do RG nº 21.955.275-7, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 04 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 77/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE SOARES BATISTA, portador (a) do RG nº 24.374.053-0, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO, de provimento em comissão, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 78/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) ADRIANO FERREIRA DA SILVA, portador (a) do RG nº 42.147.585-7, para o cargo de ASSESSOR DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, de provimento em comissão, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 31 de janeiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 81/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) MARTA MESSIAS DA COSTA, portador (a) do RG nº 19.724.947-4, para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MEMÓRIA E ARQUIVO, de provimento em comissão, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 87/2020

I - NOMEAR, o (a) Senhor (a) WESLEY HUGO DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 54.607.903-9, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 04 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

### PORTRARIA Nº 88/2020

I - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) VANDERLEI DE SOUZA SANTANA, portador (a) do RG nº 12.562.306-9, para exercer, em substituição o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE

CERIMONIAL na ausência da titular do cargo, Senhora MYLENE GONÇALVES DA SILVA, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2020, por motivo de férias regulamentares, concedendo-lhe perceber, durante esse período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

PORTRARIA Nº 89/2020

I - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) VAGNER BARBOSA LIMA, portador (a) do RG nº 20.194.557-0, para exercer, em substituição o cargo de CHEFE DE GABINETE na ausência da titular do cargo, Senhora MAIRA ALVES CARNEIRO, no período de 03 de fevereiro a 19 de julho de 2020, por motivo de licença maternidade, concedendo-lhe perceber, durante esse período, todas as vantagens pecuniárias relativas ao cargo.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 05 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

PORTRARIA Nº 90/2020

I - EXONERAR, o (a) Senhor (a) MATEUS BARBOSA DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 54.237.865-6, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

PORTRARIA Nº 93/2020

I - EXONERAR, o (a) Senhor (a) HILMA DA SILVA, portador (a) do RG nº 13.506.883-2, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR II, de provimento em comissão, a partir de 03 de fevereiro de 2020 e;

II - NOMEÁ-LA para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente

ORTARIA Nº 94/2020

I - DESIGNAR, o (a) Senhor (a) RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ, portador (a) da cédula de identidade RG nº 25.583.394-5, para exercer, INTERINAMENTE, o cargo de DIRETOR DE HUMANIZAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, comulativo ao cargo de Diretor-Secretário, percebendo a remuneração do seu cargo de origem.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 06 de fevereiro de 2020.

RIBAMAR ANTÔNIO DA SILVA  
Presidente